LEI DE Nº 435, DE 21 DE JANEIRO DE 1974

DA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS decretou e eu, **PREFEITO MUNCIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A parte da Avenida que demanda a Fazenda Verde Vale logo após o Posto Agro- Pecuário passa a denominar- se AVENIDA SEBASTIÃO SILVA (Filhinho).

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 21 de janeiro de 1974.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

REINALDO FONSECA DOS REIS
Diretor de planejamento.

ZIONAN DE MASCARENHAS.
Diretora de administração

ALEXS BATISTA ARANTES
Diretor Financeiro